

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2023.

Pregão Eletrônico nº 0064/23.

Objeto: *Contratação de empresas fornecedoras de solução para tráfego dedicado de dados M2M especial (Máquina a Máquina), utilizando-se das tecnologias 3G, 4G, LTE ou superior, com fornecimento de SIMcards associados em plano pós-pago de serviços, sistema de gestão online da planta de SIMcards, respeitando as determinações da regulamentação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) com fornecimento de APN (Access Point Name) privada, e conectividade com os sistemas e dados da CESAMA em 2 lotes: Lote 1 – Serviço de dados M2M telemetria; Lote 2 – Serviço de redundância M2M Telemetria.*

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados no Pregão Eletrônico nº 0064/23 e suas respectivas respostas.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Q1. Gostaria de abordar um ponto referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/23, que atualmente restringe a participação exclusivamente a Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Equiparadas. Observamos que esta restrição pode limitar a participação de empresas com capacidade técnica e financeira, que poderiam contribuir significativamente para o processo de concorrência. Seria considerar a revisão dessa exigência, de modo possível a permitir a participação de empresas que atendam aos requisitos técnicos e financeiros necessários, independentemente do seu enquadramento como ME, EPP ou Equiparadas?

R1: Conforme consulta realizada ao nosso setor jurídico, foi informado que o pregão foi classificado conforme instrução legal dos artigos 47 a 49 da Lei Complementar 123/06.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira
Pregoeiro – CESAMA
(32) 3692-9198 / 9201
anogueira@cesama.com.br